



PORTARIA Nº. 369/2022

**“Concede Desdobre de Função
a Professor Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 05 horas de Desdobre de Função ao Professor Municipal **Vagner Ebert**, matrícula 2862-2, para trabalhar junto a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração